

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



EDITAL Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, **EVERILSON CLEBER LEITE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pratápolis-MG e considerando a homologação do resultado do Concurso Público – Edital 001/2023, efetivado através do **DECRETO 3.411/2024**, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Pratápolis, **CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital Nº 001/2023, relacionadas no Anexo I deste edital**, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1. O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após a publicação da presente convocação, deverá comparecer no prédio da Administração Municipal situado na Praça Castorino de Souza, nº 100, centro, na sala do Setor de Pessoal, no prazo de **até 05 (dias) úteis após a data da publicação deste edital, de (13/01 a 19/01/2026)** no horário compreendido entre às 12:00h às 17:00 h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos para entregar a documentação preliminar, prazo este que poderá ser estendido a pedido do(a) candidato(a), de acordo com prazo estabelecido item 13.15 Edital Concurso.

1.3. O(A) candidato(a), no momento da assinatura do termo de interesse na vaga, já receberá a relação dos documentos preliminares necessários e será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico pré-admissional.

1.4. O(A) candidato(a) que entregar a documentação independentemente de estar completa será nomeado(a) e, em caso de alguma irregularidade na documentação ou falta de algum documento, terá o prazo estendido até a posse para providenciar a regularização e a entrega dos documentos exigidos e caso não apresente ou regularize até a data da posse não tomará posse e terá sua nomeação tornada sem efeito e será desclassificado(a) do concurso, nos termos das disposições contidas nos itens 13.11.4; 13.13; 13.14 e 13.16 do Edital do Concurso.

2. DOS EXAMES MÉDICOS:

2.1. Somente poderá ser empossado(a) em cargo público aquele(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 10 dias).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

- 3.1. A nomeação se dará por meio de Portaria, obedecendo a legislação vigente.
- 3.2. As publicações dos atos de nomeação serão publicadas nos sites do Município de Pratápolis/MG no endereço: pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br e da empresa responsável pela realização do concurso: portal.institutoibrasp.com.br

4. DA POSSE

- 4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 1 deste Edital, será realizada a posse no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria de nomeação, sendo que o(a) candidato(a) deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Pratápolis, através da Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Recursos Humanos para ser empossado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado(a).

Pratápolis-MG, 12 de janeiro de 2026.


Everilson Cleber Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PROTOCOLO N°: 055
ENTRADA EM: 12/01/26

PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS



ANEXO I

LISTA DOS CONVOCADOS

Legendas: AC = Ampla Concorrência /PPP = Pessoa Negra ou Parda

CARGO: AGENTE DE COMBATE ENDEMIA

POSICÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA
4º	1728	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA BARROS	AC

CARGO: PROFESSOR

POSICÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA
6º	1289	MARIANA AZEVEDO DE MELO	AC
7º	1030	SILVIA RITA CLEMENCIO FREITAS	AC
8º	1327	VALÉRIA BORGES DE SOUZA	AC
9º	1741	FERNANDA GONÇALVES IZIDORO FONTES	AC
10	1582	KATIA DA SILVA ALONSO CAPRONI	AC
11	1541	ANDREIA APARECIDA CUNHA	AC
12	687	AMANDA LOURENÇO DA SILVA	AC